# DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE DEZEMBRO DE 2.011

Concede Título de Cidadã Sanjoanense as Ilustríssimas Senhoras:
Maria Célia de Campos Marcondes, Neusa Maria Soares de Menezes e Lucelena Maia".

(autoria Vereador Roberto Campos - PSDB)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º:-** Fica concedido o Título de Cidadã Sanjoanense as Ilustríssimas Senhoras ***Maria Célia de Campos Marcondes, Neusa Maria Soares de Menezes e Lucelena Maia***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, principalmente na área da cultura.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN**
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (13.12.2011).